



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 92, DE 13 DE ABRIL DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implantação, nas escolas da rede municipal de ensino, de um sistema digital de controle de presença dos alunos por reconhecimento facial.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal sistema capta a imagem do rosto do aluno e mapeia a geometria e as proporções da face, fazendo um comparativo entre esta e a base de usuários cadastrados, garantindo maior segurança para o registro da presença dos alunos em todos os sentidos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de abril de 2015.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Vereadora